



**PORTARIA N° 56/2025**

**PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO  
NA PORTARIA N° 42/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 42/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 3 de junho de 2025;  
142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente